



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 13 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 3282

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Errata a Publicação** - Fica retificada a publicação da Portaria Nº 3.810 de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo, do servidor Silvanio Moreira de Souza, publicado na edição nº 3278 de 09/08/2018
- **Republicação da Portaria Nº 3.810 de 13 de julho de 2018** - Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria Nº 3.810 de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo, do servidor Silvanio Moreira de Souza, publicado na edição nº 3278 de 09/08/2018, onde se lê: **cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Governo, Administração Finanças e Planejamento**; leia-se: **cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; e onde se lê: **e seus efeitos retroagem a 18/07/2018**; leia-se: **e seus efeitos contam a partir de 18/07/2018**.

Araci, em 13 de agosto de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.810 DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) SILVANO MOREIRA DE SOUZA, cadastro nº 1950-01, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos contam a partir 18/07/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 13 de julho de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito